O PRESIDENTE

"Controlo Externo das Finanças Públicas - Que Futuro para o Mundo pós-COVID19?"

Webinar Series Pro PALOP-TL ISC / PALOP-TL UE

18 setembro 2020

VITOR CALDEIRA
Presidente do Tribunal de Contas

Saudação

Saudação fraterna às Senhoras e Senhores Presidentes dos Tribunais de Contas dos PALOP e Timor Leste.

Cordial cumprimento aos ilustres membros do painel que me antecedeu na sessão de abertura, bem como aos Senhores Conselheiros, Dirigentes e demais colegas que estão connosco esta manhã; enfim

A minha saudação e agradecimento à equipa gestora do Pro PALOP-TL, ao PALOP-TL UE e à equipa do Tribunal de Contas de Portugal (Centro de Formação da OISC-CPLP) que conceberam e desenvolveram este projeto que nos reúne sob o tema "Controlo Externo das Finanças Públicas - Que Futuro para o Mundo pós-COVID19?"

Os 25 anos da OISC-CPLP

Uma das consequências desta pandemia traduziu-se precisamente no cancelamento da realização da XI Assembleia Geral da OISC-CPLP, prevista realizar em Portugal no passado mês de junho, e que constituiria igualmente a ocasião para celebrar o 25º

aniversário da nossa Organização, fundada em 29 de junho de 1995, em Lisboa, por ocasião do I Encontro dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa (no ano em que se celebrou o 50º aniversário da ONU e um ano antes da criação da CPLP, fundada em julho de 1996).

Subscreveram então o "memorando de entendimentos": a Comissão Instaladora do Tribunal de Contas de Angola (Cons. Rui Cruz); o Tribunal de Contas da União, do Brasil (Ministro-Presidente Marcos Vinícios Vilaça); o Tribunal de Contas de Cabo Verde (Presidente Anildo Martins); o Tribunal de Contas da Guiné-Bissau (Presidente Nicandro Barreto); o Tribunal Administrativo de Moçambique (Presidente António Pale); o Tribunal de Contas de Portugal (Presidente António de Sousa Franco); e o Supremo Tribunal de Justiça de São Tomé e Príncipe (Presidente José d' Alva Teixeira).

Entretanto, a Câmara de Contas de Timor-Leste passou a integrar a OISC-CPLP.

Permitam que evoque hoje este aniversário e preste homenagem aos seus fundadores, bem como ao seu primeiro Secretário Geral, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza (que exerceu o cargo de 1995 a 2012).

Socorrendo-me da memória do Senhor Conselheiro José Tavares, gostaria de referir que naquele encontro de 1995 houve duas saudações especiais: do escritor Jorge Amado e do arquiteto Oscar Niemyer, que se comprometeu nessa ocasião, a convite do Ministro Luciano Brandão, a conceber o logo da OISC-CPLP que muito nos honra e nos une em torno do nosso património comum: a língua portuguesa!

Trata-se de um significativo marco na história da OISC-CPLP que, mais do que olharmos o caminho percorrido, nos proporciona uma ocasião privilegiada para considerar as oportunidades e desafios futuros.

Intervenção – esquema

É esse de algum modo o tema que me foi proposto: "***necessidade de lideranças inovadoras*** *para fazer face às incertezas do* ***mundo pós-COVID19*** *- desafios e oportunidades que impõem uma* ***mudança de paradigma ao controlo externo das contas públicas"***, e que abordarei começando por referir os impactos da pandemia Covid 19 (em geral, em Portugal, nos ODS); para depois me deter no papel das ISC neste "novo normal" pós-covid, com ênfase para a experiência que estamos a ter no Tribunal de Contas Português.

Desejo que possamos hoje beneficiar também das experiências dos demais Tribunais de Contas, através dos Ilustres Presidentes que estão connosco hoje. Seria muito útil e relevante!

Impacto da COVID-19

O impacto direto da pandemia do novo coronavírus, combinado com as medidas de resposta de emergência tomadas para combatê-la afetou, de forma sem precedentes, milhões de pessoas em todas as regiões do globo, de países de elevado rendimento a economias emergentes e a regiões e países mais pobres, mergulhando o mundo no que poderá constituir a pior recessão dos últimos 100 anos.

A COVID-19 originou uma ampla crise global, sanitária, económica e social, que certamente terá impactos negativos no progresso das metas relativas à Agenda 2030 com graves consequências no cumprimento de alguns dos seus objetivos e indicadores.

Os mais afetados serão os mais vulneráveis: idosos, portadores de doenças crónicas, crianças e mulheres desprotegidas, pessoas que já viviam na pobreza, assim como jovens em início de carreira, trabalhadores do setor informal cujas atividades sofreram um enorme retrocesso e populações deslocadas de refugiados e migrantes.

Antes de se conseguir obter vacinas seguras para combater o vírus SARS-Cov-2 acessíveis à população mundial e até que a imunidade de grupo seja alcançada, os países permanecerão altamente vulneráveis a novos surtos. Para além de investimentos de maior dimensão, esta crise realça o valor da informação em tempo real e sublinha que a deteção precoce de novos surtos de Covid-19 pode constituir a diferença. São também essenciais medidas sólidas para aprofundar os programas de prevenção, robustecimento do sistema de saúde e resiliência a pandemias.

Após as fases de emergência, os governos e seus parceiros, incluindo a Comunidade Internacional, estão a criar medidas de estabilização e a estabelecer estratégias para desenvolver planos de recuperação, garantindo o financiamento necessário para responder aos impactos negativos na economia e na sociedade originados por esta crise global de saúde pública.

Alinhamento com os ODS - não deixar ninguém para trás

A recuperação dos impactos socioeconómicos da pandemia deve basear-se em políticas nacionais fortalecidas e alinhadas com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Isso é fundamental para mitigar esse embate negativo da doença, em particular nos enfraquecidos sistemas de saúde pública, na pobreza e na segurança alimentar, porém, poderá exigir transformações pontuais de alguns ODS. A verdade é que a Agenda 2030 adquiriu recentemente uma importância ainda maior e mais relevante do que nunca sob o princípio "não deixar ninguém para trás". Para tal, passou a incluir objetivos, metas e um quadro de indicadores, que podem apoiar a adoção de medidas de resposta a esta emergência e o planeamento no sentido de uma maior resiliência a choques futuros, especialmente sobre como lidar com as mudanças climáticas e superar as graves desigualdades exacerbadas pela pandemia.

A recuperação económica terá de se concentrar na sustentabilidade ambiental e social e numa coesão social mais forte - precisamos melhorar os sistemas universais de saúde

e bem-estar, fortalecer a educação com base em tecnologias de comunicação modernas, acelerando as ferramentas digitais nas escolas, educação e formação à distância e expandir os sistemas públicos de segurança social. A COVID-19 aumentou inclusivamente a necessidade de acelerar e expandir a "inclusão digital", com medidas para diminuir a circulação de pessoas e manter a distância social, por exemplo através de soluções digitais de saúde para reduzir a despesa nos hospitais e aumentar o acesso a cuidados de saúde, bem como desenvolver novos serviços governamentais digitais e o comércio eletrónico.

Por outro lado, não podemos continuar a ignorar as graves consequências a nível global da exploração do nosso planeta (alterações climáticas, extinção da fauna e flora, pandemias), que causam empobrecimento e comprometem a vida das próximas gerações.

A situação em Portugal

A situação epidemiológica em Portugal evoluiu de forma significativa nos últimos três meses. Entre 16 de junho e 16 de setembro de 2020, o número de total de casos aumentou 75% (passou de + 37300 para + 65600); o número de recuperados cresceu 91% (de +23200 para +44500); e o número de óbitos subiu 23% (de 1520 para 1878).

O impacto da pandemia nas finanças públicas portuguesas quantificado no Programa de Estabilização económica e social e no orçamento revisto para 2020 traduz-se numa despesa global extraordinária de mais de 5,4 mil milhões de euros, metade da qual financiada pela União Europeia.

O orçamento revisto em junho pela Assembleia da República antecipa os seguintes impactos principais: deficit de 12,6 mil milhões de euros em 2020 (6,3% PIB) em vez de superavit de 533 milhões; estimativa de queda do PIB em 2020: - 6,9% (em vez de 1,9% do crescimento); aumento da taxa de desemprego: 9,6% (em vez de 6,1%); aumento da

dívida público para 134% do PIB; aumento das despesas: 4,4 mil milhões; e redução da receita: 8,7 mil milhões (4,4% PIB). Por seu turno, o Conselho das Finanças Públicas antecipou ontem mesmo, para 2020, uma contração do PIB de 9,3%, um défice orçamental de 7,2% do PIB e 137,6% do PIB de dívida pública bruta.

De acordo com últimas contas nacionais trimestrais divulgadas pelo INE, no 2º trimestre de 2020, o PIB registou uma forte contração de 16,3%, refletindo o impacto da pandemia de COVID-19. Esta contração reflete o contributo negativo da procura interna, com contração significativa do Consumo Privado e do Investimento. O contributo da procura externa líquida também foi mais negativo no 2º trimestre, com decréscimo mais significativo nas Exportações (-39,5%) do que nas Importações (-29,9%), em grande parte devido à quase interrupção do turismo de não residentes.

Até ao final de julho de 2020, o orçamento das administrações públicas registou um défice de 8.3 mil milhões de euros, mais 7.8 mil milhões de euros do que no período homólogo de 2019. Esta evolução deve-se a um aumento de 5,3% na despesa aliada à queda de 10,5% na receita.

A execução orçamental já destaca os efeitos da pandemia Covid-19 sobre o desempenho económico, bem como as medidas das políticas de mitigação. Do lado das receitas, o decréscimo das receitas fiscais (13,8%) e das contribuições sociais (1,2%) tem um impacto na receita de 672 milhões de euros. Do lado da despesa, as medidas COVID-19 explicaram 63% do aumento: *lay-off* (752 milhões de euros) e setor da saúde (252 milhões de euros).

Por outro lado, de acordo com a Instituto de Gestão da Dívida Pública, a dívida direta do Estado Português era de 259 mil milhões de euros no final de agosto passado (mais 4.4 mil milhões de euros do que em julho).

Para além das medidas de confinamento e das medidas de natureza orçamental e de apoio à economia, às empresas e às famílias, cujo impacto acabo de referir, quero salientar outras medidas, excecionais e temporárias, com relevância para a atividade do

Tribunal de Contas, nomeadamente a descentralização da competência para a autorização de despesas; maior abertura a concursos públicos não competitivos (ajuste direto); simplificação das regras de funcionamento dos órgãos colegiais; flexibilidade nos prazos de prestação de contas; maior discricionariedade administrativa na tomada de decisão, embora limitada pelos princípios da boa administração pública, por ex. o de interesse público (neste caso, centrado na saúde pública); isenção da sujeição ao controlo prévio pelo Tribunal de Contas dos contratos públicos relativos ao combate à crise epidemiológica.

Papel estratégico das ISC

Será o papel das ISC questionado pelas mudanças causadas pela pandemia? Que papel as Instituições Superiores de Controlo (ISC) devem desempenhar neste contexto? Como deverão adaptar-se para se manterem relevantes? Como podem melhor contribuir para a implementação dos ODS?

É certo que houve mudanças profundas num contexto de grande incerteza e volatilidade. Isso impõe a necessidade de antecipar consequências e prevenir riscos, o que requer uma maior capacidade de gestão do risco e de promoção da mudança necessária. É ainda essencial focar a atenção na capacidade de os auditores atingirem os objetivos propostos nas várias ações de controlo planeadas.

Os fóruns recentemente organizados pela comunidade de auditores públicos através das suas organizações internacionais – INTOSAI, EUROSAI, AFROSAI, OLACEFS, IDI, entre outras - revelam a vontade de contribuir ativamente para o sucesso desta reconstrução ambiciosa e crucial de uma nova sociedade sustentável.

Avaliar medidas de contingência é certamente uma prioridade, mas não o suficiente para conseguir uma recuperação sustentável. Uma abordagem virada para o futuro

pode ajudar-nos a enfrentar melhor os desafios e oportunidades trazidos por este "novo normal" para o trabalho das ISC.

À medida que a comunidade internacional, as organizações regionais e os países planeiam a recuperação pós-Covid-19, será importante colocar os ODS no centro da definição de políticas. Que medidas podem ser tomadas para identificar o impacto do COVID-19 no cumprimento dos ODS nos seus diversos aspetos, especialmente na saúde, segurança social e economia e no seu desenvolvimento sustentável? Quais são os principais desafios para auditar políticas e programas em relação às metas da Agenda 2030 após a crise sanitária COVID-19?

O Coronavírus não contribui para resolver as crises de clima e biodiversidade. Ao invés, está a aumentar gravemente as desigualdades de rendimento e outras formas de desigualdade. Por outro lado, evidenciou a incapacidade dos países se protegerem da pandemia global, caso não possuam sistemas de saúde fortalecidos.

A este propósito gostava de referir os "*Six SDGs Transformations*" (as seis transformações para alcançar os ODS) propostos num relatório de desenvolvimento sustentável sobre os ODS e a COVID-19 recentemente publicado pela Universidade de Cambridge.

A sua essência recai no reconhecimento de que todos os 17 ODS são atingíveis através de grandes transformações sociais centradas em seis pilares: (1) educação e competências; (2) saúde e bem-estar; (3) energia limpa e indústria; (4) uso sustentável da terra; (5) cidades sustentáveis; e (6) tecnologias digitais (Sachs e outros, 2020). Estas seis transformações, guiadas pelos princípios gémeos de "não deixar ninguém para trás" e "garantir a circularidade e a dissociação", oferecem um enquadramento detalhado sobre como desenvolver estratégias integradas para uma melhor recuperação e reconstrução da pandemia em todos os países.

De acordo com esta perspetiva, para concretizar essas transformações a curto prazo, a prioridade absoluta é controlar a propagação do vírus em todos os países, incluindo os

mais pobres, fortalecer e tornar resilientes os sistemas de saúde pública, promover boas práticas de higiene entre a população e prosseguir com os outros ODS. Todavia, a médio prazo, a relação entre mercados e governos precisa de ser reequilibrada, na qual os governos passem a desempenhar um papel mais central na economia através de investimentos públicos, redistribuição de rendimentos e regulamentação da indústria para garantir a sustentabilidade ambiental e social. Como resultado da pandemia as despesas públicas terão que aumentar drasticamente nos próximos anos para mitigar as consequências da crise económica, social e sanitária.

Por estas razões, a auditoria da implementação dos ODS pelas ISC à luz deste novo contexto será robustecida se considerar, por exemplo, os seguintes aspetos e temas:

- Análise e comparação da realidade antes e depois da COVID-19.

- Avaliação do impacto da pandemia na implementação global da agenda 2030 (todos os níveis do governo e/ou toda a sociedade).

- Identificar em que medida as prioridades, mesmo em termos dos ODS específicos considerados mais relevantes pelos países, podem ter mudado na sua circularidade e dissociação e de que forma necessitaram de ser reformuladas com uma nova visão para o futuro do desenvolvimento sustentável e dos ODS;

- Observar a construção de alternativas e os seus impactos na economia, saúde, educação e outros setores, ou seja, verificar como a crise pandémica alterou as prioridades previamente estabelecidas e forçou a criação de medidas urgentes e por vezes combinadas.

- Avaliar a preparação dos governos para reorganizar as políticas que se destinam a promover a recuperação e analisar em que medida esta se coaduna com a implementação dos ODS e com a Agenda 2030.

- Conferir ênfase na garantia da transparência, integridade e responsabilidade no uso dos recursos financeiros e na avaliação do impacto no cumprimento das medidas dos ODS.

- Verificar a existência de avaliações de riscos iniciais e contínuos e medidas para mitigar esses riscos e se são estabelecidas definições claras de responsabilidades, bem como sistemas de controlo eficazes e oportunos, em especial quanto aos programas de recuperação económica pós-Covid-19.

- Promover auditorias cooperativas e desenvolver maior cooperação com unidades de auditoria interna devido ao aumento dos riscos de fraude e/ou corrupção (por exemplo, contratação pública).

- Incentivar a inovação e o desenvolvimento da comunicação, as tecnologias digitais e os dados estatísticos de desempenho das ISC, por forma a que sejam oportunos e de qualidade.

A experiência Tribunal de Contas de Portugal- Atividades e planeamento pós Covid-19

Na sequência da pandemia Covid-19, o Tribunal de Contas português aprovou um plano de contingência que contemplou o teletrabalho com recurso a tecnologias de acesso remoto e reforçou a utilização de tecnologias digitais de informação e comunicação com/e pelos auditados e *stakeholders*. A tramitação dos processos de fiscalização prévia, por exemplo, foi objeto de desmaterialização (envio obrigatório em formato digital, por email, de todas as peças do processo pelas entidades requerentes) tendo sido conferida prioridade ao desenvolvimento de uma plataforma dedicada.

Houve igualmente a necessidade de proceder a um reajustamento dos instrumentos de planeamento estratégico (2020-2022) e operacional (2020) que levou a que o Tribunal de Contas tenha mudando o enfoque do seu trabalho para os aspetos relacionados com o COVID-19. Fizemos isso de duas maneiras: decidindo realizar novas tarefas com

prioridade para as áreas mais afetadas pela crise sanitária e para as medidas para a superar; ajustando o âmbito e o calendário de ações em curso ou planeadas.

Decidimos também cancelar outras tarefas planeadas em função do ónus que poderiam causar às entidades públicas envolvidas no combate à crise sanitária ou por se terem tornado supérfluas.

Tendo em conta o desejável equilíbrio entre a necessidade de responder rapidamente à crise e de salvaguardar a responsabilidade e a transparência na gestão de bens e recursos públicos, a pandemia é tratada pelo Tribunal sob diferentes perspetivas, designadamente através de:

- auditorias de desempenho direcionadas aos setores mais afetados, como saúde, segurança social, trabalho e emprego;

- acompanhamento e avaliação da evolução das finanças públicas como um todo;

- adaptação do foco das auditorias previamente planeadas, para considerar uma análise do impacto da Covid-19;

- implementação de diferentes métodos de controlo dos contratos isentos de fiscalização prévio em virtude da pandemia;

- identificação dos riscos na gestão de situações de emergência, tendo em vista alertar o setor público para a adequada gestão dos mesmos;

- utilização da obrigatoriedade de prestação de contas para caracterizar e relatar os efeitos da Covid-19 na contabilidade e prestação de contas pelas entidades públicas;

- promoção do uso mais frequente de ferramentas digitais para analisar toda a informação já acessível nas bases de dados governamentais, por forma a não sobrecarregar os ministérios onde se concentra a maior parte das medidas, como a Saúde e a Segurança Social.

No domínio da contratação pública, o Tribunal, para além de identificar riscos e tendências, pretende verificar se o que foi contratado chegou realmente ao destino e acompanhar a implementação dos sistemas de controlo e informação das várias entidades públicas, por forma a garantir que os contratos públicos de resposta à pandemia estão devidamente fundamentados e salvaguardam o interesse público nestas circunstâncias de emergência.

As ajudas públicas também integram a lista de prioridades de controlo do Tribunal, uma vez que todos os apoios concedidos no âmbito do despedimento simplificado, subsídios e outras medidas de apoio às famílias e empresas terão um volume financeiro significativo (cerca de 1,1 mil milhões de euros até julho). Também é importante analisar se quem beneficiou destes apoios tinha direito aos mesmos.

A gestão deste montante sem precedentes de apoio financeiro público deve ser transparente, rigorosa e responsável. O Tribunal deve assegurar que tal transparência, rigor e responsabilidade sejam realmente eficazes.

A transparência é a principal ferramenta para compensar o abrandamento dos procedimentos de contratação e a sua não submissão à concorrência. A transparência quanto à decisão de contratação, seus fundamentos e publicidade são essenciais para um efetivo escrutínio *a posteriori*.

Neste contexto, foram já realizados diversos trabalhos, de que destacaria os seguintes três:

Um, que identifica os principais riscos na utilização de recursos públicos na gestão da crise e das medidas de emergência (concessão de auxílios públicos; enfraquecimento dos controlos; sistemas de informação; transparência e prestação de contas). O Tribunal de Contas considera necessário que todas as entidades que gerem dinheiros públicos estejam atentas aos riscos identificados e que ponderem a aplicação de medidas que os previnam e mitiguem.

Outro, sobre "COVID19 - Medidas e Relatórios nos Três Primeiros Meses", que conclui que a resposta à pandemia, nos primeiros três meses, foi rápida e intensa, com várias políticas públicas e medidas adotadas pelo Governo e por mais de 100 entidades públicas e privadas, incluindo o Serviço Nacional de Saúde, com o objetivo de mitigar os seus efeitos, tanto no domínio da saúde como ao nível da atividade económica. Ainda assim, o Tribunal alerta que o planeamento, a implementação e a gestão dessa resposta pública de emergência requerem atenção redobrada na produção e uso da informação e respetiva coordenação.

E um outro, que faz o primeiro ponto de situação do acompanhamento dos contratos extraordinários garantidos pelo Estado para fazer face às necessidades urgentes decorrentes da pandemia.

Considerando as prioridades estratégicas de Portugal na implementação da Agenda 2030, O Tribunal de Contas decidiu incluir como uma das principais prioridades do Plano Estratégico 2020-2022 "Auditar a implementação em Portugal da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável". Assim, neste âmbito, outras auditorias estão em curso e/ou planeadas tendo em vista:

- A eficácia das medidas de implementação do ODS 9 (indústria, inovação e infraestrutura).

- A política de reciclagem de resíduos plásticos (auditoria cooperativa com EUROSAI WGEA) - no âmbito dos ODS 11 e 12.

- A gestão e proteção de áreas protegidas (esta auditoria é presidida pelo Tribunal de Contas da União - Brasil, e está a ser realizada no âmbito da OLACEFS) - ODS 15.

- O grau de cumprimento das metas estabelecidas na área de recursos naturais e meio ambiente (ODS 6, 7, 11, 12, 13, 14 e 15).

- Os sistemas de gestão de coordenação e controlo das informações sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 16).

- As políticas municipais para fixar jovens e famílias (ODS 11).

Estas ações do Tribunal pretendem contribuir para o desenvolvimento de instituições públicas mais sólidas, transparentes e saudáveis, contribuindo assim para a implementação do ODS 16 (Paz, justiça e instituições fortes).

Estão previstas ainda outras auditorias, tanto para a resposta global na área da Saúde (ODS 3), como para as medidas excecionais no âmbito do Emprego (ODS 8) e da ação Social (ODS 10). Destaca-se também uma auditoria específica centrada no ensino à distância, que assistiu a um notável aumento nesses tempos de distância física e social (ODS 4).

Pretende-se que estas ações sejam atempadas e direcionadas a fim de identificar e analisar as medidas tomadas em cada área específica, quer em relação aos ODS quer para com as medidas de mitigação da Covid-19, com especial foco na identificação dos riscos de não cumprimento dos objetivos da Agenda 2030.

A experiência Tribunal de Contas de Portugal – Trabalho recente no âmbito dos ODS

Temos intensificado (nos últimos três anos) o nosso trabalho de auditoria em áreas relacionadas com a prossecução dos ODS, nomeadamente as auditorias realizadas sobre Gestão dos Recursos Hídricos em Portugal; o Programa Nacional de Ação de Combate à Desertificação em Portugal; e Compras Públicas Ecológicas.

Também o Parecer sobre a Conta Geral do Estado relativa ao ano de 2018 contém um capítulo inteiramente dedicado à Agenda 2030 e aos ODS, que analisa a preparação do Governo para a sua implementação, bem como em que medida os diferentes programas orçamentais contribuem para os ODS.

O Tribunal de Contas Português organizou também a primeira iniciativa conjunta no âmbito da cooperação EUROSAI-AFROSAI: um Seminário acerca da partilha de

experiências sobre auditoria dos ODS – sendo o tema "Uma visão de diferentes Regiões". Este evento decorreu em Lisboa, em novembro de 2019, tendo as ISC presentes reconhecido, entre outros aspetos, que é fundamental avaliar o desempenho dos governos no cumprimento dos objetivos e metas nacionais, contribuindo assim para garantir que as necessidades das gerações futuras sejam consideradas na definição de políticas; e que a experiência resultante da avaliação de programas e políticas públicas tem um impacto positivo no trabalho das ISC na avaliação da implementação dos ODS, especialmente através dos *stakeholders* e do uso de dados e indicadores não financeiros.

Nota final

A minha experiência nestes últimos seis meses à frente do Tribunal de Contas de Portugal (inédita desde logo pelo confinamento obrigatório) foi marcada por um período de grande incerteza (quanto à evolução da crise sanitária) e volatilidade (por exemplo, do quadro legal da situação de emergência). Isso requereu a capacidade de anteciparmos as necessidades e os riscos, bem como de assegurar a gestão da mudança necessária a garantir que o Tribunal continuava a exercer responsavelmente a sua missão, com o envolvimento e adesão de todos: conselheiros, dirigentes, auditores e demais funcionários.

Neste sentido, estamos a preparar o programa de trabalho do Tribunal para os próximos anos. Especial atenção será dada à estratégia de auditoria do programa de recuperação económica que se estima ascenda a cerca de 58 mil milhões de euros na próxima década.

As ISC devem controlar de forma efetiva as políticas públicas pós-COVID-19, a sua implementação e execução; o seu alinhamento com os ODS; a existência de estratégias específicas, prevendo metas e indicadores adequados e compatíveis com os ODS; e a existência de acompanhamento, medição e avaliação sistemática dos resultados.

O acompanhamento das recomendações de auditorias anteriores (impacto; medidas tomadas) e as auditorias de acompanhamento no novo contexto podem ser muito úteis.

A transparência no uso dos recursos públicos é agora ainda mais relevante, cabendo às Instituições Superiores de Controlo a enorme responsabilidade em garanti-la neste "novo normal" pós COVID.

Muito Obrigado!